



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

PORTARIA Nº 055/2013
DE: 10 DE JUNHO DE 2013

“Nomeia servidores para comporem Comissão Administrativa Disciplinar e dá outras providências”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições definidas pela Lei 066/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos de São Pedro da Cipa/MT):

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Administrativa para apuração de infração disciplinar prevista no art. 166 da Lei 066/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos de São Pedro da Cipa/MT, os seguintes servidores.

- I – Maria das Dores Leite – Presidente
- II – Sonia Maria Pinheiro de Oliveira Massa - Secretária
- III – Rosana Rita Castelli de Souza – Membro

Artigo 2º - A presente Comissão acompanhará os casos em que forem determinados pelo chefe do executivo a instauração de procedimento administrativo disciplinar, devendo encaminhar ao mesmo relatório de conclusão no prazo de 60 dias da data da publicação do ato que determinar a início da sindicância.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se
Registra-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito
Em 10 de Junho de 2013.

Alexandre Russi
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: